

REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A.

Companhia fechada

CNPJ/MF nº 35.948.363/0001-38 - NIRE 33.3.0026983-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025: 1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 15 horas do dia 29 de abril de 2025, por meio de plataforma de videoconferência, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 ("IN DREI 81"). 2. **PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro por meio de plataforma eletrônica. Presentes, também, a totalidade dos Diretores da Companhia, a Sra. Gabriela Codorniz, advogada da Companhia. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário de Andrade Ramos Neto, e secretariados pela Sra. Gabriela Codorniz. 4. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi publicada no jornal Diário do Acionista, edições dos dias 17, 18 e 24 de abril de 2025. 5. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no jornal Diário do Acionista, na edição de 27 de março de 2025. 6. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) As contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; (iv) A eleição dos Diretores da Companhia; e (v) A remuneração anual global dos Diretores. 7. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram: 7.1. Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.2. Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 10.735.888,59 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (i) a destinação do montante de R\$ 536.794,43 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) a distribuição aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 2.683.972,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a serem distribuídos aos acionistas ao longo do exercício social de 2025; (iii) a distribuição aos acionistas de dividendos complementares, no montante de R\$ 16.027,85 (dezesseis mil e vinte e sete reais, e oitenta e cinco centavos), a serem distribuídos aos acionistas ao longo do exercício social de 2025; e (iv) a destinação do montante de R\$ 7.499.094,16 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais, e dezesseis centavos) para a Reserva Estatutária para Investimentos. Adicionalmente, os acionistas, por unanimidade de votos, ratificam a distribuição de dividendos intermediários ocorrida no ano de 2024, no montante de R\$ 5.014.798,25 (cinco milhões quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), à conta da reserva estatutária para investimentos da Companhia, conforme deliberação da Diretoria. 7.3. Aprovar, por maioria de votos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, conforme o art. 11 do Estatuto Social da Companhia. 7.4. Aprovar, maioria de votos, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025: (i) **Mário de Andrade Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, engenheiro, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua São José nº 70, 19º andar, parte, Centro, portador da cédula de identidade nº 01.767.866-5, do IFP, inscrito no CPF sob o nº 070.402.887-53, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Izabel Carmen de Andrade Ramos**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marquês de São Vicente nº 351, apto. 904, bloco 2, portadora da cédula de identidade nº 124.200 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.385.967-76, como Diretora da Companhia; e (iii) **Mário Henrique Vieira Bretas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Vieira Souto nº 220, apto. 301, Ipanema, portador da cédula de identidade nº 29.692.661-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 592.364.187-91, como Diretor da Companhia. 7.5. Aprovar, por maioria de votos, a remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 1.752.136,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais). 8. **DOCUMENTO ARQUIVADOS:** Os documentos submetidos à Assembleia ficam arquivado na sede da Companhia, bem como a manifestações de voto apresentadas por acionistas à mesa da Assembleia. 9. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada isoladamente pelos membros da Mesa, nos termos da IN DREI 81. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025. **Mário de Andrade Ramos Neto** - Presidente; **Gabriela Codorniz** - Secretária. **Acionistas Presentes:** Mário de Andrade Ramos Neto, Maria Cecília Vieira Bretas, Mário Henrique Vieira Bretas, Espólio de Mario Sergio Vieira Bretas representado por Teresa Cristina da Silva Bretas, Izabel Carmen de Andrade Ramos, Andrea de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, as duas últimas representadas por Andrea de Andrade Ramos. Jucerja nº 6982418 em 20/05/2025.

